



JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

WILLIAN PIMENTEL JÚNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRABALHO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

DECRETO Nº 6.546, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Revoga Decretos, extingue cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de contingente de pessoal para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município, a fim de otimizar a distribuição de atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto – Nível 2, DAS-4, para atender a grande demanda de análise e parecer nos processos de licitações (compras, convênios e contratos);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, quanto à vedação de aumento de despesa de pessoal até 31 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de compensação financeira para criação do referido cargo, bem como para que não haja aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I - o Decreto Municipal nº 5.888 de 21 de fevereiro de 2018; e
- II - o Decreto Municipal nº 6.392 de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica revogado a alínea “b” do art. 1º do Decreto Municipal nº 6.377 de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Fica extinto do Quadro Permanente de Pessoal o cargo de Coordenador Fazendário, DAS-4, criado pela Lei Municipal nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 814/2021/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 61 da Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS DE SOUZA MEDEIROS GIACOMO**, do cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de abril de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 815/2021/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 61 da Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Pública, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de abril de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 816/2021/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II do art. 13 da Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, e a Lei nº 3.786 de 17 de janeiro de 2013, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, DAS-4, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 26 de abril de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito